

CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU
CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS

ATA Nº 163

Aos quatro (04) dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998), na sede do poder legislativo municipal, localizado a rua da alegria, 41, na cidade de Xexéu estado de Pernambuco, reuniu-se a câmara municipal de vereadores para a sessão nº 163 (cento e sessenta e três) às 09:00 horas, com a presença dos vereadores: Nilton Antônio da Silva (presidente), Edinaldo Vieira de Melo (1º secretário), Helena de Almeida Silva (2º secretária), Adauto Hermínio Silva, José Américo Cruz, Edson Cabral da Silva Filho, Maria Nilda Monteiro Ribeiro, Elias Alves Cardoso e Jasimiel Gonçalves de Lima.

O Sr. presidente vereador Nilton Antônio da Silva, em nome de Deus abriu a sessão e convidou o Sr. Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, para fazer a chamada dos Srs. Vereadores e logo em seguida a leitura da pauta do dia e da ata da reunião anterior que colocada em discussão e não havendo pronunciamento dos Srs. Vereadores, foi em seguida posto em votação sendo aprovada por unanimidade.

Aberto o pequeno expediente, foi lido as correspondências recebidas e logo em seguida a indicação nº 001/98 do vereador José Américo, que em seguida deu a justificativa oral em plenário. Colocado a indicação em discussão e não havendo pronunciamento dos Srs. Vereadores, foi em seguida colocado em votação, sendo aprovada por unanimidade.

No espaço destinado as proposições orais, fez uso da palavra a vereadora Helena de Almeida, e requereu oralmente ao Sr. prefeito do município, providencias urgente para os menores abandonados das favelas de Xexéu, dando a justificativa em seguida.

Colocado em discussão o requerimento da vereadora, fizeram uso da palavra os vereadores: Jasimiel Gonçalves de Lima, José Américo Cruz, Maria Nilda Monteiro, Elias Alves Cardoso, Edson Cabral da Silva Filho e Edinaldo Vieira, que parabenizaram a vereadora por sua colocação e debateram o assunto com firmeza, mostrando saídas para tal problema, sugerindo a criação de um conselho tutelar no município, convocação de autoridades no assunto para darem palestras educativas, o envio dessas crianças as escolas responsabilizando os pais, porque muito deles obrigam os próprios filhos a se prostituir tornando essa prática muitas vezes profissão e foram unanime a aprovação.

Prosseguindo o Sr. presidente informou aos nobres pares que havia feito a assinatura do jornal do comercio para a câmara e que no próximo dia 11 (onze) de março estaria encerrando o 1º período legislativo do ano.

Depois o Sr. presidente dispensou a ordem do dia e abriu o grande expediente destinado as explicações pessoais dos Srs. Vereadores, não havendo inscrito, foi em seguida encerrado o grande expediente e convocado uma nova sessão para o dia 11 de março do ano em curso no horário de costume, prosseguindo o Sr. presidente agradeceu a presença de todos e pediu para que ficassem de pé e em nome de Deus encerrou a sessão.

Eu, Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, lavrei a presente ata que lida e aprovada será devidamente assinada pelo Sr. presidente, pelo 1º e 2º secretário e por mim.

Xexéu, 04 de março de 1998.



NILTON ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PAZ E PROGRESSO

XEXÉU
1 DE OUTUBRO DE 1991